

PORTARIA Nº 103 DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, que o novo sistema adotado pela Câmara Municipal de Barra do Garças exige a inserção de portaria publicada.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor CLEA TORRES GUEDES como titular, e o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 09/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e comercialização de softwares responsável por realizar o acompanhamento de intimações judiciais nos diários oficiais (BR, MT) e intimações administrativas nos diários (DOMT, DOU) em nome da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 957,60	TED	Após a emissão de NF e Empenho	15/03/2023 à 14/03/2024

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 5 de maio de 2023

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188
8

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES.03323457188
Dados: 2023.05.05 15:12:30 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE: EM 05/05/2023
Horas 17:24
ASSINATURA

CIENTE: EM 05/05/2023
Horas 17:24
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado
Ato 103 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 05/05/2023
Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado
Ato 103 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 08/05/2023